

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDORA: ANDREIA CARDOSO DE LIMA VARGAS
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AR/40H
SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) DISPENSAR () ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS, 21 DE JULHO DE 2025.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDORA: LARISSA MENDONÇA SANTOS DE ANDRADE
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: PROF.SUBST.NETR1/RDA/AU/20H
SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) DISPENSAR () ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS, 09 DE JULHO DE 2025.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDORA: MÁRCIA ANDREA ROCCO LEITE DE SOUZA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H
SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) DISPENSAR () ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDORA: MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO CASTRO COSTA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AR/40H
SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) DISPENSAR () ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDORA: JUCILANIA ANDRADE DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H
SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) DISPENSAR () ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

**RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 001/2025 –
FUMIPEQ/SEMTEPI - CHAMAMENTO PÚBLICO "INOVA MULHER"**

O Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação – FUMIPEQ, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, com vistas a fortalecer a cooperação mútua para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

CONSIDERANDO que a referida legislação dispõe sobre princípios, diretrizes e procedimentos voltados à transparência, eficiência e controle social na aplicação de recursos públicos, garantindo maior segurança jurídica às parcerias celebradas;

CONSIDERANDO que o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) busca fomentar a participação social, a valorização da sociedade civil organizada e a promoção de políticas públicas inclusivas e inovadoras;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos legais e regulamentares previstos na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como no Decreto nº 8.726/2016, de modo a assegurar a correta aplicação dos recursos e a efetividade dos resultados sociais almejados;

CONSIDERANDO as exigências estabelecidas pelo Edital nº 001/2025-FUMIPEQ/SEMTEPI;

CONSIDERANDO a designação da Comissão de Seleção, a análise documental e técnica das propostas e as avaliações realizadas por esta;

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR do Edital de Chamamento Público Nº 001/2025-FUMIPEQ/SEMTEPI, denominado "Inova Mulher" conforme o que se segue:

Eixo 1: Formação de Mulheres para o Acesso e Garantia dos Direitos Sociais.

Módulo 1 - Capacitação para o Mercado de trabalho

Nome da OSC	Pontuação Final
Grupo de Apoio à Criança e Adolescente com Câncer do Amazonas	28
Instituto Mana	27
Instituto Alvorada do Estado do Amazonas	23
Associação Comunitária Agrícola São Francisco do Caramuri - ACASFC	23
Instituto Ebenézer	23
Organização Não Governamental Amazonas Sempre Vivo	22,5
Instituto PCD Juntos Somos Mais Fortes	22
Instituto Social Atos - IATOS	21
Instituto DOCTOR D	19
DECLASSIFICADAS:	
Associação AIMPAT	0
Coletivo Renascidas	0
Instituto Notre Dame	0

Módulo 2 - Travessia para o Mercado Digital (Marketing Digital e Ferramentas Tecnológicas)

Nome da OSC	Pontuação Final
Conecthus Instituto de Tecnologia e Biotecnologia do Amazonas	25
Conselho Comunitário do Bairro Zumbi dos Palmares – CCBZP	24
DECLASSIFICADAS:	
Mãos Unidas Pelo Autismo - MUPA	0

Módulo 3 - Estética e Mercado da Beleza

Nome da OSC	Pontuação Final
Oficina Escola de Lutheria da Amazônia – OELA	23
Instituto Bosco Brasil Bindá - Instituto 3B	22,3

Módulo 4 - Nano Empreendedorismo Feminino

Nome da OSC	Pontuação Final
Instituto Social Vem, Vamos Fazer Acontecer - ISVFA	21
DESCLASSIFICADAS:	
Associação Civil Patrulha da Criança - ACPC	0

Eixo 2: Formação e Capacitação para Microempreendedoras**Módulo 1: Capacitação para o Mercado de trabalho**

Nome da OSC	Pontuação Final
Instituto Social Acolhimento Solidário	29
Associação Semeando Integração e Cidadania ASIC	28
Associação Desportiva e Cultural PIORINI	27
Instituto Delfos Restaurar	25,5
Instituto Social LANA LOUIS	24,8
Associação Educacional Esportiva e Social Voz Ativa	23,6
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Noroeste Brasileira-ADRA	23
Instituto Verde Esperança	23
Instituto Vidas que Brilham - IVB	22
Instituto Construir Social de Tecnologia	16,5
DESCLASSIFICADAS:	
INSTITUTO AMIGO ANJO	0

Módulo 2 - Travessia para o Mercado Digital (Marketing Digital e Ferramentas Tecnológicas)

Nome da OSC	Pontuação Final
Instituto Cultural Afro Mutalembé	23
Instituto Inova Mais	22,8
ISEMB Instituto Semente do Bem	21,8
NACER	21,6

Módulo 3 - Estética e Mercado da Beleza

Nome da OSC	Pontuação Final
Associação de Apoio Lar de Vitória - AALV	28,5
Casa Azul da Amazônia	27,5
CONECTHUS Instituto de Tecnologia e Biotecnologia do Amazonas	26,1
Associação dos Moradores do Morro da Liberdade	25,5
Instituto Mulheres Soberanas - IMS	24,5
Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida	23,5
Instituto Mensageiros da Esperança	23,3
Associação Tribos de Judá	23
Instituto Bosco Brasil Bindá - Instituto 3B	22,3
Associação Projeto Redekas Futebol Clube	20,8
Associação de Idosos Unidos Venceremos - UNIVE	20,7
Ministério Internacional Libertação BRASIL	20
Instituto Social Bindá de Esporte, Lazer, Saúde e Renda	13,7

Módulo 4 - Nano Empreendedorismo Feminino

Nome da OSC	Pontuação Final
Sociedade Beneficente Israelita Hospital Albert Einstein	28,6
Instituto Social Ecoema	24,9
Associação Missionária Amigos do Peito - AMAP	24,5
Centro Missionário Nossa Senhora da Amazônia	23
Instituto Benfazer - IBEN	22,5
Rede de Inovação e Empreendedorismo da Amazônia	20,6
Instituto Sarça Ardente	19,9
Central Única das Favelas Amazonas - CUFA AM	19,3
DESCLASSIFICADAS:	
Associação Civil Patrulha da Criança - ACPC	0

II - ESTABELECE o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste resultado no Diário Oficial do Município, para a interposição de recursos, nos termos do edital.

III - RESSALTAR que caso a Organização da Sociedade Civil (OSC) classificada em primeiro lugar (e segundo, nos módulos 1 e 3 de ambos os eixos) não apresente, no prazo estipulado, a documentação exigida na fase de habilitação, ou deixe de cumprir integralmente os requisitos legais, será automaticamente inabilitada, sendo convocada para habilitação a OSC seguinte, observada a ordem decrescente de classificação obtida no processo de seleção.

IV - INFORMAR que findado o prazo recursal e realizadas as devidas análises, será publicado o resultado final, com a homologação das OSCs selecionadas para a celebração das parcerias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 25 de setembro de 2025.

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação
SEMTEPI

ANA CÉLIA DA SILVA SOUZA CARVALHO
Secretária Executiva do Comitê de Crédito Municipal - CCM
FUMIPEQ

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 06/2025, celebrado em 24.09.2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI e a empresa M. F. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.705.978/0001-26.

3. OBJETO: Contratação dos serviços de locação de aparelhamento para eventos diversos, relacionados abaixo, para atender as necessidades da SEMTEPI, conforme Termo de Referência: **(ID 519391) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL**, Características: pantográfico de alumínio, medindo 1,0 x 1,0 (L x P), com regulagem de altura em 05 níveis e rodas para locomoção; **(ID 519411) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO**, Característica(s): palco modulado, para evento de pequeno porte, medindo 5 x 5 x 1m (L x P x A), cobertura com 3m de altura do piso do palco, linóleo escada de acesso, com fechamento em tecido preto, 2 praticáveis medindo 2 x 1 x 0,50m (L x P x A) para músicos, caixas de som e instrumentos, com carpete e guarda-corpo, fechamento das laterais e fundo do palco, estrutura Q30 para banner 5x3 (a partir da altura do palco), oriundo do Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2024-AADC, por meio da ARP nº 003/2025-AADC, constante processo nº 2025.14000.14005.0.000159.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 244.250,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2025NE000427 de 19.09.2025, no valor de R\$ 244.250,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 11.334.0002.1003.0000; Fonte: 15000000; Natureza Despesa: 3.3.90.39-22.

6. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 24 de setembro de 2025.

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação
SEMTEPI